



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.394)

fls. 11
proc. 36.394
<i>Deu</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 850, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Dr. ANTONIO RUSSO FILHO o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

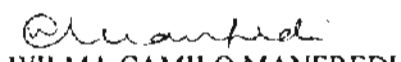
Art. 1º. É concedido ao Dr. ANTONIO RUSSO FILHO o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa